



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 12 / 11 / 2002 <i>aplicare.</i>	Aprovado na Sessão de <i>Brasília</i> Presidente	DESPACHO <i>13/11/2002</i> 1º Secretário	
Nº 5.260 /2002 VISTO EXP. OF NO. J.751 Jámis CONCESSIONÁRIO 2 BPM	Adiado para próxima Sessão Em, _____ Presidente	EMENTA: Requer ação conjunta das Polícias e SITRANS, para garantir segurança nos ônibus 333 e 303, com destino as Universidades.		
Senhor Presidente VISTO EXP. OF NO. J.752 Jámis Sup. Pol. Civil	VISTO EXP. OF NO. J.753 Jámis SITRANS	VISTO EXP. OF NO. J.754 Jámis DCE UEPB	VISTO EXP. OF NO. J.755 Jámis UCCES	VISTO EXP. OF NO. J.756 Jámis Coord. C. MÃES
<p>Considerando reclamações que chegaram a esse gabinete, quanto à falta de segurança nas linhas de ônibus 333 e 303, ambos com destino as Universidades (UFPB e UEPB);</p> <p>Considerando que tais reclamações partiram dos universitários campinenses que fazem uso dessas linhas diariamente, mas que também reflete a opinião dos demais cidadãos que também fazem uso desse serviço;</p> <p>Considerando que zelar pelo bem dos cidadãos e estudantes, estes que representam o futuro não só para a cidade mas como para o nosso país, é uma obrigação que nos é pertinente.</p> <p>Requeiro, na forma regimental, ouvido o Plenário, que essa Casa venha a fazer veemente apelo ao Comando Geral da Policia Militar, à Superintendência de Policia Civil, e ao SITRANS para que realizem uma ação conjunta, referente a garantir segurança nas linhas de ônibus 333 e 303, ambos com destino as Universidades (UFPB e UEPB), a fim de garantir o direito dos cidadãos de bem de nossa cidade que precisam desse importante e indispensável serviço.</p> <p>Que o resultado da propositura, seja enviado ao Diretório Central dos Estudantes- DCE, como também as SABs e Clubes de MÃes de Campina Grande.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de Novembro de 2002.</p> <p>João Leite Filho Vereador- PL</p>				